



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 989 - REITOR/2017

Designa pareceristas de processos submetidos à CEPE.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 10001/2017/CEPE/IFNMG, datado de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para emitirem pareceres quanto a projetos submetidos à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do IFNMG:

I - Implantação e Plano do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio - *Campus* Diamantina:

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>
Luís Antônio Guisso Lopes	Montes Claros
Mauricio Ravel Pereira	Montes Claros
Hellen Vivian Moreira dos Anjos	Avançado Janaúba
Maria Aparecida Colares Mendes	Montes Claros
Maria das Graças Rodrigues Mendes	Reitoria

II - Implantação e Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio - *Campus* Diamantina:

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>

Edilene Aparecida Soares de Oliveira	Reitoria
Sérgio Lana Moraes	Teófilo Otoni
Meirivam Batista de Oliveira	Salinas
Wallace Magalhães Trindade	Pirapora
Maria Aparecida Colares Mendes	Montes Claros
Elaine Ferrari de Brito	Araçuaí

III - Implantação e Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio - *Campus* Teófilo Otoni:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Ana Cecília Mendes Gonçalves	Reitoria
João Antônio Motta Neto	Diamantina
Hamilton dos Reis Sales	Januária

IV - Implantação e Plano do Curso Técnico em Biotecnologia concomitante/subsequente - *Campus* Diamantina:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Ailse de Cássia Quadros	Reitoria
Guilherme Mendes Almeida Carvalho	Salinas
Nathalia Bastos Lima de Andrade	Salinas

V - Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante/subsequente - *Campus* Pirapora:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Maria das Graças Rodrigues Mendes	Reitoria

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>
Rodrigo Fernandes Gomes	Montes Claros
Sylmara Corrêa Monteiro	Montes Claros
Carla Evangelista Soares	Montes Claros
José Ramos Alves Barroso	Montes Claros

VI - Implantação e Plano do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso subsequente - *Campus* Januária:

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>
Douglas Santana Fagundes	Pirapora
Edilene Aparecida Soares de Oliveira	Reitoria
Luara Cristiane Dourado Neves	Teófilo Otoni

VII - Implantação e Plano do Curso Técnico Edificações concomitante/subsequente - *Campus* Montes Claros:

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>
Áureo da Silva Santos	Januária
Ailse de Cássia Quadros	Reitoria
Jussara Cruz Nascimento	Januária
Lara Fernanda Nunes Dourado	Januária
Fábio José Generoso	Pirapora
Anderson Ricardo dos Anjos	Pirapora
Gilda Laysa Oliveira de Gouveia	Pirapora
Lívia de Fátima Silva Mendes	Avançado Porteirinha

VIII - Implantação e Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - *Campus* Araçuaí:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Diorny da Silva Reis	Arinos
Paulo Marinho de Oliveira	Diamantina
Anderson Santana de Souza	Montes Claros
Roberta Cardoso Silva	Reitoria

IX - Implantação e Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação - *Campus* Montes Claros:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Alison Zille Lopes	Salinas
Antônia Angélica Mendes do Nascimento	Reitoria
Thiago Nogueira Tolentino Barbosa	Avançado Porteirinha
Rômulo Batista da Silva	Teófilo Otoni
Bruno Lopes de Faria	Pirapora
Clarice Lisandra David	Diamantina

## X - Regulamento para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do IFNMG:

<b>Servidor</b>	<b><i>Campus</i></b>
Veranilda Lopes Moura Fernandes	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 18 de setembro de 2017.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017429** e o código CRC **7AA39A48**.

---

Referência: Processo nº 23414.003264/2017-13

SEI nº 0017429

Criado por [luciana.carvalho](#), versão 4 por [luciana.carvalho](#) em 18/09/2017 09:50:25.